



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANGICO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - ANGICO, QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2017 - Nº 30



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUICÍPIO DE ANGICO/TO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Usina S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pela sua gestora a Senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, Profissão Servidora Pública Municipal, portador do CPF Nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa LUIZ DORIVAL NUNES DA CRUZ doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua 15 de Novembro nº572 Centro, CEP – 77.890 -000, Ananás – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº05.659.530/0001-60, representada por Luiz Dorival Nunes da Cruz, com endereço acima citado em, Ananás – Tocantins, CPF nº590.344.751-15, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 003/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é aquisição de Urnas e serviços funerários diversos destinado a funeral de pessoas de famílias carentes residentes no município, no período de Março a Dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 40.220,00 (Quarenta mil e duzentos e Vinte reais) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a necessidade, entrega e aferição da mercadoria e serviços mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Julho de 2017.

DEUSIVAN SOUSA SANTOS OLIVEIRA
GESTOR DO FMAS



DEUDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUICÍPIO DE ANGICO/TO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Usina S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pela sua gestora a Senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, Profissão Servidora Pública Municipal, portador do CPF Nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa, PEDRO FERREIRA CARNEIRO Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.928.486/0001-01, com endereço na Rod. TO 134, zona rural Angico Tocantins, neste ato representada por PEDRO FERREIRA CARNEIRO, CPF nº777.492.351-91, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 003/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de serralheria, manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, em prédios, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Angico -TO.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

DEUSIVAN SOUSA SANTOS OLIVEIRA
GESTOR DO FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUICÍPIO DE ANGICO/TO, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Usina S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pela sua gestora a Senhora DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, Profissão Servidora Pública Municipal, portador do CPF Nº 005.927.711-48, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa, R. B MÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.464.254/0001-72, com endereço na Roa 06 nº19, bairro Chico maior, Angico – TO, neste ato representada pelo Sr. Sideney Gomes Moreira, CPF nº575.681.541-49, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 003/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de marcenaria, na manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, e fabricação de móveis, telhados, portas e outros, em prédios pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Angico -TO.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

DEUSIVAN SOUSA SANTOS OLIVEIRA
GESTOR DO FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº22 /2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a empresa FAGNER LEITE SILVA, inscrito no CNPJ nº17.64.466/0001-53, Estabelecido na Av. Duque de Caxias nº287, Centro, na Cidade de Ananás – Tocantins, neste ato representado por FAGNER LEITE SILVA, portador do CPF: 019.868.101-19 , E RG Nº1.020.481 SSP, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações,Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, Contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante e mão de obra de serviços elétrico dos veículos do Fundo Municipal e Educação.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Julho de 2017.

HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09,, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa, R. B MÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.464.254/0001-72 , com endereço na Roa 06 nº19,bairro Chico maior, Angico – TO,neste ato representada pelo Sr. Sidney Gomes Moreira, CPF nº575.681.541-49 , ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações,Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 018/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de marcenaria, na manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, e fabricação de móveis, telhados, portas e outros, em prédios pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Angico -TO. VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA
GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2017

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, de outro lado a empresa, PEDRO FERREIRA CARNEIRO Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.928.486/0001-01 , com endereço na Rod. TO 134, zona rural Angico Tocantins ,neste ato representada por PEDRO FERREIRA CARNEIRO , CPF nº777.492.351-91, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações,Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 027/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.**

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de serralheria , manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, em prédios, pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Angico -TO .

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA
GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09,, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa, R. B MÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.464.254/0001-72 , com endereço na Roa 06 nº19,bairro Chico maior, Angico – TO,neste ato representada pelo Sr. Sidney Gomes Moreira, CPF nº575.681.541-49 , ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações,Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 018/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de marcenaria, na manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, e fabricação de móveis, telhados, portas e outros, em prédios pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Angico -TO . VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA
GESTOR DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, neste município denominado simplesmente contratante, e de outro lado celebram o presente, NAYARA PETTINE DIAS, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado à 210 SULALAMEDA 11 Nº40 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO , CPF nº703.920.131-34, CRM nº4607-TO e RG nº4558382 2.A, tem contrato. Os signatários acima qualificados, o primeiro denominado CONTRATANTE e o segundo, CONTRATADO.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de médico, clínico geral para atendimento na unidade básica de saúde de Angico, Estado do Tocantins para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com vigência de Agosto a Dezembro de 2017.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete mil e Novecentos Reais), que O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado a importância de R\$ 5.580,00 (Cinco mil e quinhentos e Oitenta reais), bruto mensais, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

SÉRGIO MIRANDA LIMA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97 residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO , de outro lado a empresa, PEDRO FERREIRA CARNEIRO Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.928.486/0001-01 , com endereço na Rod. TO 134, zona rural Angico Tocantins ,neste ato representada por PEDRO FERREIRA CARNEIRO , CPF nº777.492.351-91, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 003/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de serralheria , manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, em prédios, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Angico -TO .

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa, R. B MÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.464.254/0001-72 , com endereço na Roa 06 nº19, bairro Chico maior, Angico – TO, neste ato representada pelo Sr. Sidney Gomes Moreira, CPF nº575.681.541-49 , ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 003/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de marcenaria, na manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, e fabricação de móveis, telhados, portas e outros, em prédios pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Angico -TO. VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FUNDO DE SAUDE

GOVERNO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017**

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO , de outro lado a empresa, PEDRO FERREIRA CARNEIRO Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.928.486/0001-01 , com endereço na Rod. TO 134, zona rural Angico Tocantins ,neste ato representada por PEDRO FERREIRA CARNEIRO , CPF nº777.492.351-91, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 018/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de serralheria, manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, em prédios, pertencente a Prefeitura Municipal de Angico -TO. VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa, R. B MÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.464.254/0001-72, com endereço na Roa 06 nº19, bairro Chico maior, Angico – TO, neste ato representada pelo Sr. Sideney Gomes Moreira, CPF nº575.681.541-49, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preços nº 018/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato de prestação de serviços de marcenaria, na manutenção e pequenos reparos com reposição de materiais diversos, e fabricação de móveis, telhados, portas e outros, em prédios pertencente a Prefeitura Municipal de Angico -TO .

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil reais) a serem pagos mediante apresentação e aferição dos serviços prestados, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO /TO, 10 de Julho de 2017.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº37/2017

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado VALBER SARAIVA & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/00.140.971/0001-37, Estabelecido na Rua São Pedro Nº49, Centro, na Cidade de Ananás – Tocantins, neste ato representado por MARY S. CARVALHO, portadora do CPF: 887.180.341-87, residente na Cidade de Ananás – Tocantins aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO –Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção diversos, destinados a reparos e manutenção das diversas secretarias municipais, e outros órgãos municipais da Prefeitura Municipal de Angico/TO, por um período de Abril a Dezembro de 2017.

PREÇO - Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de Angico/TO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 52.416,38 (Cinquenta e Dois mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme a necessidade do contratante.

ANGICO, 02 de Maio de 2017.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº38/2017

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado J.P.REIS LTDA -ME, inscrito no CNPJ/17.467.307/0001-08, Estabelecido na Rua do Comércio Nº812, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, neste ato representado por JAQUELINE PEREIRA REIS, portador do CPF: 929.449.141-20, residente na Cidade de Angico – Tocantins aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO –Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção diversos, destinados a reparos e manutenção das diversas secretarias municipais, e outros órgãos municipais da Prefeitura Municipal de Angico/TO, por um período de Abril a Dezembro de 2017.

PREÇO - Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de Angico/TO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 56.928,68 (Cinquenta e Seis mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme a necessidade do contratante.

ANGICO, 02 de Maio de 2017.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº42/2017

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado FAGNER LEITE SILVA, inscrito no CNPJ/17.064.466/0001-53, Estabelecido na Av. Duque de Caxias Nº287, Centro, na Cidade de Ananás – Tocantins, neste ato representado por FAGNER LEITE SILVA, portador do CPF: 019.868.101-19, residente na Cidade de Ananás – Tocantins aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO –Contratação de empresa pra prestação de serviços elétricos diversos, em veículos, caminhões, ônibus, tratores e outros pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Angico/TO, por um período de Junho a Dezembro de 2017.

PREÇO - Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de Angico/TO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 28.960,00 (vinte e Oito mil e Novecentos e Sessenta reais), conforme a necessidade do contratante.

ANGICO, 01 de Junho de 2017.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº40/2017

Pelo presente contrato de prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas, que entre si fazem parte, de um lado, o MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado ROBERTO ROMUALDO LEAL, inscrito no CNPJ nº 24.509.482/000178, Estabelecido na Rua H LOTE 10 QUADRA 10, loteamento Chico Maior, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, neste ato representado por ROBERTO ROMUALDO LEAL, portador do CPF: 985.109.321 -15, a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade, residente de Angico – Tocantins aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de materiais básicos para construção, destinados à construção ou reformas em programas habitacionais próprios, e outros pertencentes aos órgãos da Prefeitura Municipal de Angico/TO, por um período de Junho a Dezembro de 2017.

CLAUSULA III - DO PREÇO

Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de Angico/TO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 46.200,00 (Quarenta e Seis mil e Duzentos reais), conforme a necessidade do contratante

ANGICO, 01 de Junho de 2017.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

